

DECRETO Nº 7113, de 29 de outubro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7113				Data	29/10/2025
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE EDUCAÇÃO		
716	709	1	1.19.1.12.3	85.000,00	
			61.0015.208		
			3.31911300.		
			15401070		
893	709	1	1.19.1.12.3	8.000,00	
			65.0015.208		
			1.33904600.		
			15400000		
894	709	1	1.19.1.12.3	23.000,00	
			65.0015.208		
			2.33904600.		
			15400000		

895	709	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.33904600. 15400000	161.000,00
Soma:				277.000,00
Anulação de Créditos			Data	29/10/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
709		1	FUNDO	277.000,00
			MUNICIPAL	
			DE EDUCAÇÃO	
			1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100. 15401070	
Soma:				277.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal